

PORTARIA Nº 297, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Exonera ANNA DE PAIVA
UBARANA do cargo
comissionado de Chefe de
Secretária.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.007782/2022-42 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, ANNA DE PAIVA UBARANA, matrícula 151.333-8, do cargo comissionado de Chefe de Secretaria, vinculado à 2ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 298, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Nomeia KALLENNE ÉRIKA
DANTAS FONSECA para exercer
o cargo comissionado de Chefe de
Secretaria.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.007782/2022-42-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º. Localizar provisoriamente, com fulcro no art. 25, da Resolução n.º 035/2018-TJ, KALLENNE ÉRIKA DANTAS FONSECA, Auxiliar Técnico, matrícula 197.931-0, na 2ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal, condicionada ao exercício do cargo abaixo indicado.

Art. 2º Nomear, com fundamento no artigo 100, § 7º, da LCE nº 643/2018, KALLENNE ÉRIKA DANTAS FONSECA, matrícula 197.931-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria, vinculado a 2ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal, vago com a exoneração de Anna de Paiva Ubarana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente